



DESPACHO

Assunto: Análise de Propostas Comerciais

À Presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL

Tratam-se os autos de solicitação de Análise, solicitada pela Sra. Daniela Moschen Ribeiro, Presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação, em concordância com o fato descrito na ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 006/2020 fls. n°. 1335-1335V.

Conforme as empresas que apresentaram as propostas comerciais foram as seguintes:

- Eficácia Projetos e Consultoria LTDA;
- Loft Interiores, Arquitetura e Construção LTDA EPP;
- Dan Engenharia Projetos e Consultoria Ltda.;
- Wind Service Ltda.;
- Upgrade Assessoria em Projetos Eireli;

Da Análise e Parecer Técnico

Os valores apresentados pelas empresas podem ser analisados conforme resumo na TABELA 1, que segue abaixo:

Tabela 01	
Empresa	Valor da Proposta Comercial
Eficácia Projetos e Consultoria LTDA;	R\$ 640.000,00
Loft Interiores, Arquitetura e Construção LTDA EPP;	R\$ 424.000,00
Dan Engenharia Projetos e Consultoria Ltda.;	R\$ 508.000,00
Wind Service Ltda.;	R\$ 271.000,00
Upgrade Assessoria em Projetos Eireli;	R\$ 444.000,00

Contudo, observado os autos verificamos que apenas a Empresa "Dan Engenharia Projetos e Consultoria Ltda.", apresentou o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO dos serviços, como pode-se observar na fl. n. °1353.

Entretanto, em análise ao Edital, verificamos que o referido modelo não foi disponibilizado para as empresas concorrentes, portanto, entendemos ser dispensável nessa fase da licitação, contudo, sendo OBRIGATÓRIA sua apresentação na fase de contratação da empresa vencedora.

8 – Exame das Propostas de Preços

Com base no item 16.5 – Exame da Proposta de Preços, estabelecido no edital conforme constam nos autos:

As Propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, serão verificadas quanto a discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecendo o valor por extenso.

Após as eventuais correções, a Comissão de Licitação procederá ao cálculo da "Nota da Proposta de Preço" (NPP) de cada licitante, conforme definido na fórmula abaixo:

$$NPP = 100 \cdot X1 / X2$$

Onde: NPP = Nota da Proposta de Preços;

X2 = Valor da proposta considerada;

$$X1 = (Vo + M)/2;$$

Onde: Vo = Valor dos serviços orçado pelo DNIT;*

M = Média dos preços propostos pelos licitantes;

A relação X1 / X2 será limitada ao valor máximo de 1 (hum).

Obs.: As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos consoante a norma da ABNT NBR 5891 Regras de Arredondamento na Numeração Decimal.

**Esclarecemos que o Valor dos serviços orçado, será considerado o valor da Database da Planilha disponibilizada no Processo Licitatório fl. n° 27, que é R\$ 680.747,93 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).*



Daremos início a análise dos preços calculando M, que é a média dos preços (soma de todos os preços dividido pelo número de propostas), que totaliza R\$ 457.400,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Eficácia Projetos e Consultoria LTDA	
Valor da Proposta	R\$ 640.000,000
X2	R\$ 640.000,000
X1	R\$ 569.073,965
X1/X2	0,889
V0	R\$ 680.747,930
M	R\$ 457.400,000
NPP=	88,918

Dan Engenharia Projetos e Consultoria Ltda.	
Valor da Proposta	R\$ 508.000,000
X2	R\$ 508.000,000
X1	R\$ 569.073,965
X1/X2	1,120
X1/X2 considerado*	1,00
V0	R\$ 680.747,930
M	R\$ 457.400,000
NPP=	100,000

Loft Interiores, Arquitetura e Construção LTDA EPP	
Valor da Proposta	R\$ 424.000,000
X2	R\$ 424.000,000
X1	R\$ 569.073,965
X1/X2	1,342
X1/X2 considerado*	1,00
V0	R\$ 680.747,930
M	R\$ 457.400,000
NPP=	100,000

Wind Service Ltda.	
Valor da Proposta	R\$ 271.000,000
X2	R\$ 271.000,000
X1	R\$ 569.073,965
X1/X2	2,100
X1/X2 considerado*	1,00
V0	R\$ 680.747,930
M	R\$ 457.400,000
NPP=	100,000

Upgrade Assessoria em Projetos Eireli	
Valor da Proposta	R\$ 444.000,000
X2	R\$ 444.000,000
X1	R\$ 569.073,965
X1/X2	1,282
X1/X2 considerado*	1,00
V0	R\$ 680.747,930
M	R\$ 457.400,000
NPP=	100,000

Dos memoriais indicados, retiramos o seguinte resumo:

Quadro Resumo	
Eficácia Projetos e Consultoria LTDA	88,918
Loft Interiores, Arquitetura e Construção LTDA EPP;	100,000
Dan Engenharia Projetos e Consultoria Ltda.;	100,000
Wind Service Ltda.;	100,000
Upgrade Assessoria em Projetos Eireli;	100,000

9 – Critérios de Julgamento e Classificação

9.1 - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

9.1.1 A Nota Final - NF de cada licitante será calculada mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = 5\text{NPT} + 5\text{NPP} / 10$$

Onde,

NPP = Nota da Proposta de Preço.

NPT = Nota da Pontuação Técnica

Cálculo da NF			
Empresa	NPP	NPT	NF
Eficácia Projetos e Consultoria LTDA	88,918	100	9,446
Loft Interiores, Arquitetura e Construção LTDA EPP;	100,000	95	9,750
Dan Engenharia Projetos e Consultoria Ltda.;	100,000	100	10,000
Wind Service Ltda.;	100,000	68	8,400
Upgrade Assessoria em Projetos Eireli;	100,000	94	9,700

O Edital cita que: “9.1.2 Será julgado arrematante, o licitante que obtiver a maior avaliação final - AF, ficando as demais classificadas em ordem decrescente de Avaliação Final.”



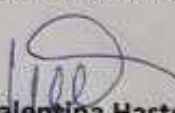
Conclusão

Tendo em vista os cálculos realizados, informamos que a arrematante é a empresa "Dan Engenharia Projetos e Consultoria Ltda."

Sendo que as demais classificadas são: 2º lugar – "Loft Interiores, Arquitetura e Construção LTDA EPP"; 3º lugar – "Upgrade Assessoria em Projetos Eireli"; 4º lugar – "Eficácia Projetos e Consultoria Ltda."; 5º lugar – "Wind Service Ltda.".

Portanto, seguem os autos para demais trâmites administrativos.

Atenciosamente,


Valentina Hastenreiter Moraes

Subsecretária de Obras e Tecnologia

Portaria nº. 053/2021

Membra da Comissão Especial Técnica de Avaliação de Documentos


Marcos Felipe da Costa

Subsecretário de Desenvolvimento Urbano

Portaria nº. 0101/2021

Membra da Comissão Especial Técnica de Avaliação de Documentos